## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N° 551, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

## A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

**CONSIDERANDO** também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder à SILVANA AZEVEDO DA COSTA, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, ½ (meia) diária na importância de R\$ 245,00 ( Duzentos e quarenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN no dia 23 de outubro do corrente ano, com o objetivo de participar de reunião com a Governadora do Estado, acerca do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O encontro será realizado na Secretaria de Planejamento e Finanças do Estado (SEPLAN), situada à Avenida Senador Salgado Filho, s/n, bairro Lagoa Nova, Natal/RN.A participação é de grande relevância para o município, tendo em vista as tratativas relacionadas a PAC que poderão beneficiar diretamente a administração municipal.
- **Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

# CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 23 de outubro de 2025.

#### SILVIA AZEVEDO DA COSTA

Secretária Municipal Chefe de Gabinete

Publicado por: Luana Maria Dantas Dos Santos Código Identificador: A96845EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2025. Edição 3653 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/